

EDITAL N° 105 / 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BAR E RESTAURANTE, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, EM ELVAS, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

- ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 -

1- Entidade cedente:

Município de Elvas, com sede na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350- 901 Elvas, com o número de telefone 268639740, e-mail geral@cm-elvas.pt

2- Objeto do concurso:

Cessão de exploração do estabelecimento de Bar e Restaurante, sito nas Piscinas Municipais, em Elvas, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas;

3- Prazo da cessão:

O prazo da cessão é de três anos, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes, nos termos previstos no caderno de encargos;

4- Concorrentes:

Poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares;

4.1- No caso de pessoas singulares deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de atividade para o ramo de restauração e bebidas;

5- Preço base da cessão e modalidades de pagamento:

- 5.1- O preço base da cessão é de <u>400,00 € (Quatrocentos euros), a que acrescerá</u> <u>o IVA à taxa legal em vigor,</u> a pagar mensalmente na Câmara Municipal de Elvas;
- **5.2-** O vencimento de cada mês ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito e deverá ser pago nos oito dias subsequentes;
- **5.3-** O valor da cessão será atualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais;
- **5.4-** A exploração considerar-se-á iniciada, para efeito de pagamento de valor devido, na data da celebração do contrato de cessão da exploração;



6- Consulta ou aquisição do processo de concurso:

O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 14:30 horas, desde a data da publicação do anúncio até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página web do Município www.cm-elvas.pt;

6.1- Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na SOFAA— Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município www.cm-elvas.

7- Local de receção das propostas:

As propostas deverão ser entregues em mão na SOFAA—Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento Balcão Único da Câmara Municipal, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço constante no ponto 1;

8- Prazo de entrega das propostas:

As propostas deverão ser entregues até às 14:30 horas do dia 28 de Outubro de 2024

9- Ato público do concurso:

O ato público do concurso terá início pelas <u>11h00 do dia 29 de Outubro de 2024</u> no Salão Nobre dos Paços do Município de Elvas, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados;

10- Critério de adjudicação:

<u>Proposta mais vantajosa</u> para os interesses visados pelo Município -de Elvas, <u>tendo em conta</u> os fatores e ponderações fixados no ponto 14.4 do Programa de Concurso;

11- Anulação do procedimento:

A Câmara Municipal de Elvas pode, em qualquer momento, anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem;

12- Caução:

O cessionário prestará, até 10 (dez) dias após a notificação da adjudicação, uma caução de valor igual a duas vezes o valor mensal proposto, a prestar por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária ou seguro caução,



conforme escolha do cessionário, e manterá essa caução até ao fim da cessão de exploração;

13- Prazo de validade das propostas:

O prazo da validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

14- Júri

O ato público é dirigido por um Júri, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais.

A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Elvas, representado pelo Júri designado, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha
- 1ºSecretário: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino
- 2º Secretário: Dra. Ana Cristina Chiocca De Almeida Duarte
- 1ºSuplente: Dra. Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos
- 2ºSuplente: Dr. Manuel Pedro Pires Badalo

Paços do Município de Elvas, 26 de Setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa